



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 944, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 1.054, de 24 de março de 2017, alterado pela Portaria nº 1.873, de 28 de novembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

*I - Membros Representantes do Poder Público:*

*a) Secretaria de Assistência Social e Cidadania*

*Titular: Rosângela Aparecida Fernandes Moles*

*Suplente: Gizlaine Macedo Gomes*

*Titular: Rita de Cássia Rosa Camacho*

*Suplente: Magali Marcondes dos Santos*

*Titular: Raquel Ferreira da Silva*

*Suplente: Priscila Regina Bernardes*

*Titular: Carmelita de Lourdes Souza Reis*

*Suplente: Eva Pereira Caldas*

*b) Secretaria de Educação*

*Titular: Aline Alaide da Silva*

*Suplente: Débora Rodrigues da Silva*

*c) Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva*

*Titular: Claudete Aparecida Jovino*

*Suplente: Kleber Gonçalves Maia*

*Titular: Juliana Galvão*



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

*Suplente: Barbara Borsoi*

*d) Secretaria da Fazenda*

*Titular: Liliane Barbosa dos Santos*

*Suplente: Marta Aparecida Ferreira*

*e) Secretaria da Cultura*

*Titular: Jonas Lopes Pedro*

*Suplente: Daniela Novais dos Santos Silva”*

Art. 2º **ALTERAR** o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 1.054, de 24 de março de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

*“II – Representantes de Entidades e Organizações Sociais:*

*a) LAR DO MENOR DE CARAPICUÍBA*

*Titular: Ana Rita P. Nascimento Roque*

*b) ASSOCIAÇÃO A. TENDAS DE CRISTO*

*Titular: Edna Moreira Santos Gottert*

*c) ASSOCIAÇÃO SÃO JOAQUIM APOIO À MATURIDADE*

*Titular: Lia Nasser Marques*

*d) CASA MARIA MAIA*

*Suplente: Sidnea Valdivino da Silva Mendes*

*e) SOS BRASIL MELHOR*

*Suplente: Diana Aparecida Pereira Rodrigues*

*f) ASSOCIAÇÃO SANTA BRIGIDA*

*Suplente: Lady Antonieta Lobato.”*

Art. 3º **ALTERAR** o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 1.054, de 24 de março de 2017, alterado pela Portaria nº 1.873, de 28 de novembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

*“III – Usuários:*



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

a) *CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO MARIA LEITE VIEIRA*

*Titular: João Tadeu Fernandes Martins*

b) *CRAS I – DOUTOR JOSÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO*

*Titular: Ione de Oliveira*

c) *CRAS V – JOSÉ ELYSIÁRIO RIBEIRO*

*Titular: Claudinéia Lemos dos Santos”*

Art. 4º Os demais dispositivos das referidas Portarias permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos**

Respondendo Interinamente